



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Saneamento, Habitação  
e Desenvolvimento Urbano

**OF/Nº 087/2026/SEDURB/GABSEC**

Vitória, 14 de janeiro de 2026.

Ao Senhor

**SÉRGIO HENRIQUE VIEIRA RABELLO**

Secretário Geral da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo – MRAE/ES

**Assunto:** Governança do Projeto Universaliza.ES.

Senhor Secretário Geral,

Em atenção às tratativas conduzidas para atender à demanda do Colegiado Regional da Microrregião de Águas e Esgoto do Espírito Santo – MRAE/ES, relativas à contratação de estudos técnicos voltados à universalização do saneamento, e considerando a relevância estratégica do Projeto Universaliza.ES para a qualificação da organização e prestação dos serviços de saneamento básico no Estado, a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEDURB), apresenta as informações e proposições a seguir, referentes à estrutura de governança necessária para o adequado acompanhamento do projeto.

O Projeto Universaliza.ES representa uma das iniciativas mais significativas para viabilizar a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, abrangendo os 32 municípios atendidos por autarquias municipais e pelos municípios sem contrato de programa com a CESAN, além da atualização dos planos municipais de saneamento básico dos 78 municípios capixabas e da elaboração do Plano Regional da MRAE/ES.

Considerando a complexidade técnica e institucional do projeto, a multiplicidade de atores envolvidos e o papel da MRAE/ES como instância regional de governança das funções públicas de interesse comum, torna-se essencial consolidar uma estrutura de governança clara e funcional, capaz de organizar os fluxos decisórios, assegurar a participação dos municípios e viabilizar o acompanhamento adequado de todas as etapas do projeto.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Saneamento, Habitação  
e Desenvolvimento Urbano

Nesse sentido, encaminhamos para apreciação e deliberação a proposta de estrutura de governança a ser formalmente instituída pela MRAE/ES, composta pelos seguintes elementos:

- a) **Comitê de Monitoramento:** instância voltada ao acompanhamento estratégico do andamento do projeto, composta pelos prefeitos dos 32 municípios abrangidos ou seus representantes legais, pelo Coordenador do Conselho Participativo da MRAE/ES e por representante da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE);
- b) **Grupo de Apoio Técnico – GAT:** composto por representantes de órgãos estaduais diretamente envolvidos com o saneamento básico (SEDURB, SERD, SEAMA, SEDES e ARSP), além de parceiros institucionais (PGE) e representantes do Comitê Técnico da MRAE/ES, destinado a subsidiar tecnicamente o Grupo de Fiscalização do Contrato firmado com o BNDES;
- c) **Pontos Focais Municipais:** profissionais responsáveis pela articulação local, apoio ao levantamento de informações, recepção das equipes da consultoria contratada e validação dos diagnósticos preliminares.

Ressalta-se que essa estrutura não substitui as instâncias de governança previstas na Lei Complementar nº 968/2021 e no Regimento Interno da MRAE/ES, mas as complementa, garantindo agilidade, integração e efetivo acompanhamento dos produtos e das etapas previstas no contrato firmado com o BNDES.

Diante do exposto, solicitamos a gentileza de submeter a matéria à deliberação do Colegiado Regional, de modo a permitir a imediata formalização da estrutura de governança e assegurar as condições institucionais adequadas para o bom andamento e o sucesso do Projeto Universaliza.ES.

Atenciosamente,

**MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA**

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano